

**ATO SGP N. 160, 29 de abril de 2026**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposta de designações de magistradas e magistrados volantes para atuação nas unidades judiciárias da 24ª Região, no 2º semestre de 2026, visando à preservação da continuidade da prestação jurisdicional e à racional distribuição da força de trabalho (PROAD Nº 3475/2025 - doc. 84/85);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**RESOLVE:**

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, de 06/07/2026 a 19/07/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, de 20/07/2026 a 02/08/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, de 03/08/2026 a 16/08/2026, em acúmulo de acervos processuais.

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, de 17/08/2026 a 13/09/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, de 21/09/2026 a 04/10/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

**ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA**, 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, de 23/11/2026 a 19/12/2026, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência